

# CONTRATO DE NAMORO

PRIMEIRO DECLARANTE: \_\_\_\_\_, inscrito(a) no CPF  
sob o nº \_\_\_\_\_.

SEGUNDO DECLARANTE: \_\_\_\_\_, inscrito(a) no CPF  
sob o nº \_\_\_\_\_.

Os declarantes acima qualificados, maiores e capazes, DECLARAM, de livre e espontânea vontade, que mantêm entre si relacionamento afetivo de NAMORO, iniciado em \_\_\_\_\_, sem o objetivo atual de constituição de família.

Declararam que \_\_\_\_\_, e que a relação não reúne os requisitos da união estável previstos no artigo 1.723 do Código Civil, quais sejam a convivência pública, contínua e duradoura estabelecida com o objetivo de constituição de família.

## Quanto ao patrimônio

Os declarantes mantêm patrimônios inteiramente separados, respondendo cada um por suas próprias dívidas e conservando a titularidade exclusiva dos bens que adquirir em seu nome, sem que o presente relacionamento gere direito de meação ou partilha.

Os declarantes reconhecem que esta declaração retrata a situação existente nesta data e comprometem-se a formalizar novo instrumento caso a natureza da relação venha a se alterar.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_ — CPF \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_ — CPF \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Testemunha — Nome e CPF

---

Testemunha — Nome e CPF